



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA N.º 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2023, PARA RECRIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CATADOR.**

No dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, Secretária-Executiva Adjunta da SGPR, Tânia Maria de Oliveira, reuniu-se na sala 98, do 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com representantes dos Ministérios integrantes do GT e grupo de empresários, para realizar a 2ª reunião do grupo técnico de trabalho instituído pela portaria n.º 2 de 5 de janeiro de 2023, para recriação do Programa Pró Catador. Estavam presentes: representando o Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Sotera e Sabrina Andrade dos Santos; representando o Ministério do Desenvolvimento Social Iara Monteiro de Attuch; representando o Ministério das Cidades Sérgio Delduque; representando o Ministério do Trabalho e Emprego Niro Barrios; Foram convidados para participar da reunião Francisco das Chagas Santos do Nascimento, servidor público do Ministério dos Direitos Humanos; Victor Bicca, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas - ABIR; André Vilhena, Diretor Executivo do Compromisso Empresarial com a Reciclagem - CEMPRE; Flávio Villena, Consultor Jurídico da ABRALATAS e Cátilo Cândido, Presidente Executiva da ABRALATAS. Acompanharam a reunião assessorando a Secretária Adjunta, Renata Davilla, Consultora Jurídica da Secretaria Executiva Adjunta e Nara Maubrigades, gerente de projetos da Secretaria Executiva Adjunta, que secretariou a reunião.

Iniciada a reunião pela Secretária Adjunta Tânia Oliveira, explicando os trabalhos e reuniões já realizadas pelo GT, abriu inscrição para apresentação dos convidados.

O senhor Victor Bicca, presidente da ABIR E DA COCA-COLA, relata que foi presidente do CEMPRE, destacando vasta experiência no ramo da reciclagem e logística reversa. O sr. André Vilela apresentou-se relatando sua experiência na área da reciclagem, atuou 22 anos no CEMPRE, contribuiu na criação Política Nacional de Resíduos. Atualmente é consultor empresarial auxiliando empresas a se adequar às políticas ambientais brasileiras. O sr. Flávio Villena, consultor jurídico da ABRALATAS, acompanhando o Presidente da ABRALATAS, ressaltou a preocupação da instituição com os catadores.

Cátilio, presidente da ABRALATAS apresentou-se corroborando as informações trazidas pelo Consultor jurídico da ABRALATAS. Os representantes ministeriais e convidados do GTT apresentaram-se aos empresários presentes.

A Secretária Adjunta lembrou o exíguo tempo para criação e readequação dos instrumentos normativos do Programa, apontando a necessidade de pensar na adequação do Decreto do Recicla+, pontuando que esta reunião possui finalidade de ouvir os empresários para construção e de uma política adequada de inclusão social.

O representante da ABIR relatou os marcos para construção do que se tem atualmente de normativas sobre o tema, sendo o 1º passo a criação da PNRS, o 2º passo a edição do Decreto



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Pró Catador, o 3º foi o acordo setorial, que representou um chamamento para que setores apresentassem uma proposta sobre logística reversa. Neste momento foi feito trabalho de engajamento setorial e apresentação de proposta, o setor de vidro e de ações apresentou propostas separadas.

O acordo setorial foi assinado e aprovado, com duração de dois anos, sendo revisto em 2019. Contudo, não houve esta segunda fase e por razões de judicialização o acordo setorial enfraqueceu. Na conclusão de sua fala, o representante da ABIR entregou, como contribuição, três materiais contando a história do CEMPRE. O primeiro sobre o acordo setorial e relatório com os resultados do acordo setorial. E os demais referentes à registros do fluxo informal, baseado em catadores e cooperativas. Relatou que as grandes empresas têm maior conscientização em reciclar, com metas mundiais de logística reserva. O grupo de empresários apontou que coleta seletiva é uma responsabilidade das Prefeituras e dos Municípios. Que sempre houve discussão se as empresas deveriam ou não pagar pela coleta seletiva. Pontuaram que comumente as grandes empresas possuem projetos próprios ou sistemas de logística reversa, havendo acordo direto com os catadores/cooperativas, como exemplo a Ancat, hoje responsável por toda a reciclagem da Coca-Cola. As cooperativas vendem diretamente para as empresas. Apontaram que as Prefeituras precisam avançar na coleta seletiva, pois as grandes empresas trabalham em âmbito nacional para compra desse material, por sistema próprio ou pelas cooperativas, uma vez que possuem metas de recuperação de embalagem adequada ao número de embalagens que distribuem no mercado. Apontaram a importância do GT trabalhar com questionamentos do tipo: Como formalizar a cadeia da reciclagem?

Não apenas pela dedução de impostos, mas pela precificação de quem compra o material para reciclagem.

Além das colocações relatadas acima, os empresários convidados apontaram as seguintes discussões sobre o Decreto que institui o programa Recicla+: a política de créditos existe em outros países, mas com resultados negativos; preocupação sobre o fato de que grandes empresas não adotam esse sistema, fazendo contato direto com o reciclador por meio de outras empresas. Além disso, o sistema apresentado não traz garantia de que aquele material será reciclado, ainda que gere crédito para a empresa. É necessário auditar esse material coletado e que pode gerar o crédito. Apontaram também preocupação com as pequenas empresas que não tem condições de gerar grandes créditos adquirindo os materiais. Concluindo que o modelo de crédito é frágil.

Foram apresentados os seguintes dados: A ABIR lidera todo setor de bebidas não alcoólicas, produzindo os 3 principais tipos de embalagens. As garrafas peti representam 57% das embalagens produzidas pela instituição. O grande desafio é agregar valor maior a garrafa pet. Apresentando como possibilidade tornar-se retornável, conforme projeto de regulamentação que prevê que 20 a 25% das garrafas pets precisam ter conteúdo reciclável. Existe projeto de lei CNJ tratando disso (Resolução Nº 400 de 16/06/2021).



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

O alumínio é 99% reciclável. A base da reciclagem do alumínio é o catador. O vidro é 98% retornável. Todos estes tipos de embalagem possuem alta reciclagem e alta participação dos catadores.

André Vilela pontuou entende as preocupações dos catadores com o decreto atual, pois há uma corretagem de créditos que drena o trabalho dos catadores para esse sistema. Grandes empresas com grandes investimentos em reciclagem e outras empresas que não possuem a mesma intenção. A experiência acumulada mostra que devemos olhar o Brasil de forma mais segmentada, vez que o nível de engajamento piora quando se trata de pequenas e médias empresas. Sugere esta visão, diferente do que já foi feito, encontrando caminho para inclusão das pequenas e médias empresas. Ressalta, ainda, que as duas experiências mundiais sobre políticas de créditos não obtiveram êxito, pois a verificação dos créditos fiscais tem sido feita de forma voluntária por autodeclaração. Aponta ainda a possibilidade de futura fiscalização do sistema criado pelo Decreto 11.044 pelo Ministério Público, comprovando que o governo assinou medida comprovadamente falha. Acredita que se uma pequena empresa tiver condições de se adequar de outra forma, não apresentaram resistência ao novo programa. Sugere voltar com a classificação dos catadores na CBO. Relatou que as Cooperativas de reciclagem pagam todos os impostos, não possuindo imunidade fiscal, o que precisa ser revisto. Sugere um olhar diferenciado para constituição das cooperativas, com maior acolhimento tributários e outros incentivos fiscais. Apontou que a resistência de catadores em se tornar MEI demonstra a necessidade de simplificação no processo de formalização da categoria. Em relação a fração seca, todo o setor empresarial brasileiro está envolvido. Contudo, percebe-se que há maior regulamentação das embalagens de baixa reciclabilidade no Brasil.

O representante da ABRALATAS concordou com os debates realizados. Relatou que a empresa não utiliza créditos do sistema previsto no programa Recicla+, já que reciclam todo seu material. Apontou que o Brasil é recordista mundial em reciclagem de alumínio. Os catadores e cooperativas contribuem com 5 bilhões de reais só de latas de alumínio. Mais de 800 mil famílias utilizam as latinhas como renda para seu sustento e de sua família, sendo 70% destas são lideradas por mulheres. Os catadores têm papel fundamental na política de resíduos e redução dos gases.

O representante da ABIR apontou que o capítulo 5 do relatório entregue fala sobre instrumentos econômicos. Ao longo dos anos buscou-se aperfeiçoar a PNRS, mas não avançou sobre instrumentos econômicos. Para transformar o catador em agente ambiental é preciso investimento financeiro. Acredita que com a criação de um programa estruturado como o Pró Catador, com previsão de assistência social, moradia, tributária, trabalho e formalização, é a solução.

O grupo pontuou a promulgação da lei 14.460/22, lei de incentivo à reciclagem, como oportunidade de se obter incentivo financeiro ao Programa Pró Catador, pois tem previsão de até 6% de dedução nos impostos para pessoas físicas e jurídicas, faltando apenas a regulamentação pela CVM. Será a primeira vez no Brasil que haverá instrumentos



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

econômicos no país para investimento na pauta. Milhões de reais de renúncia destinados no orçamento da União, esperando a regulamentação da lei.

Apontam o questionamento: como as pequenas empresas podem operacionalizar o sistema do Recicla+, com o submundo de ausência de verificação?

Apontaram que o decreto atual traz diversos conceitos equivocados. O MTR precisa ser revisto pois as cooperativas não conseguem operacionalizar. O verificador independente precisa ser revisto e fiscalizado. O GAP não tem sentido, sendo mera burocracia. É necessário dar preferência para projetos que envolvam cooperativas.

Convidado e representando o Ministério dos Direitos Humanos, Francisco chamou a atenção para o acontecimento em setembro de 2023 completará 20 anos do decreto da política de catadores no Brasil. 20 anos de processo de busca de tentativa e construção de reconhecimento do trabalho dos catadores, que movidos pela necessidade de sobrevivência impactam consideravelmente nos processos industriais de resíduos do país. São a ponta vulnerável do processo de industrialização. É necessário olhar para a história de organização dos catadores, como forma de reconhecer os avanços que os catadores produziram, além das legislações e processos empresariais. Aponta a informalidade e fragilidade dos processos, havendo organização e criação de processos para estruturação e profissionalização ao longo do tempo. O fato dos catadores se organizarem e tornarem-se cooperativas precisa ser respeitado. Em 2003 Lula cria o processo dos catadores de lixo e em 2010, com o pró catador muda-se o nome de catador de lixo para “catador de material reciclável”, atribuindo notoriedade a estes grupos. É o surgimento de uma classe trabalhadora que precisa ter seus direitos observados. Estar no mesmo espaço reconhecido, pois estamos em uma ponta que não é a ponta de reconhecimento dos catadores. Nesse processo de uma lado há essa necessidade de formalização das cooperativas, porém é preciso conciliar com a urgência da sobrevivência. Pontuou tópicos de relevância: Reconhecimento do trabalho dos catadores; Formalização através de contratos; Reestruturação do CIISC; Transversalidade de políticas públicas; Os órgãos públicos precisam ser ver transversalmente nessa estruturação.

Como encaminhamentos, o GT comprometeu-se a analisar as divergências municipais, estaduais e federais e harmonização das legislações.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pela Secretária Executiva Adjunta, Tânia Maria de Oliveira.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2023.